

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO  
FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA.  
Ano 2011.**

PARECER Nº 720/2011.  
Emenda Aditiva de nº CM-118/2011.  
Projeto de Lei nº EM-126/2011.

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Aditiva de nº CM-118/2011, de autoria do nobre Vereador Anderson José Ribeiro Saleme, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-126/2011, que orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 2012.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária, vez que, a Associação Civil “De volta pra Casa” é reconhecida de utilidade pública pela Lei 7283/2010. *(Conforme Justificativa do Projeto)*.

CONCLUSÃO

**Pelo exposto**, esta Comissão declara pela **aprovação** da Emenda Aditiva de nº CM-118/2011, oferecida ao Projeto Lei nº EM-126/2011.

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2011.

**Dr<sup>a</sup>. Heloisa Vieira Cerri**  
Relator

**Milton Donizete da Silva**  
Membro

**Roberto Pedro Bento**  
Presidente